



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº 6199/2023

**“Torna estável a servidora abaixo relacionada e dá outras providências”**

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tornar estável a Servidora abaixo relacionada, ocupante do respectivo cargo, tendo em vista o cumprimento do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, sendo considerada **APTA** para o exercício de suas funções inerentes ao cargo.

| <b>NOME</b>                 | <b>ADMISSÃO</b>   | <b>CARGO</b>                       |
|-----------------------------|-------------------|------------------------------------|
| <b>Andréa Soares Flores</b> | <b>10/02/2020</b> | <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> |

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Município de Fontoura Xavier, 29 de novembro de 2023.**

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

